



EDITAL

N.º de Registo	6807	Data	24/06/2020	Processo	2020/150.10.701/11
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 12, de 15 de junho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de António Lúcio Coutinho Vieira, seguido de minuto de silêncio em sua memória.

- Aprovar o Voto de Reconhecimento e Louvor a todos (as) que se empenharam dedicadamente a trabalhar em Rede, pela dinâmica social e pelos bons serviços prestados à população do concelho de Alcanena.

- Aprovar a Ata da reunião ordinária, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte.

- Tomar conhecimento do Parecer e Certificação Legal de Contas - Relatório de Gestão dois mil e dezanove - Prestação de contas do ano dois mil e dezanove, na sua versão final.

- Aprovar conforme definido no número um do artigo terceiro-B da Lei número doze/dois mil e vinte, de sete de maio, informar o Fundo de Apoio Municipal que Município pretende utilizar a faculdade de beneficiar de uma moratória de doze meses das prestações do capital a realizar em dois mil e vinte.

Deliberação:

1 - Aprovar o Programa de procedimento para realização da hasta pública para atribuição do direito de ocupação de lojas no Mercado Municipal de Alcanena e respetivos anexos um, dois (minuta de edital) e três (ficha de candidatura para a Hasta Pública), encontrando-se as lojas, áreas, tipo de produtos que nelas podem ser vendidos, o valor base de licitação e o estado em que se encontram, identificados no Anexo Um ao referido Programa;

2 – Autorizar a realização da hasta Pública nos termos e data constantes do Programa de Procedimento, nomeadamente dez de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Cine Teatro São Pedro;

3 – Nomear e conferir os poderes à Comissão que vai presidir à hasta pública, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados no Programa de Procedimento;

4 – Delegar, com efeitos imediatos, na Presidente da Câmara, a competência para efetuar a adjudicação do direito de ocupação/utilização efetiva, a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, com fundamento no respetivo auto de arrematação.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



5 – Delegar, com efeitos imediatos, na Presidente da Câmara, a competência para definir o prazo de início de atividade de cada loja, tendo em conta o disposto nos números três e quatro do Artigo vigésimo primeiro do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, já que, com exceção da loja dez, as demais não se encontram em condições de ser ocupadas imediatamente.

- Isentar do pagamento das taxas de ocupação dos terrados da Feira Semanal de Alcanena, durante o mês de junho de dois mil e vinte, considerando que a Feira encerrou a dezassete de março de dois mil e vinte, tendo os feirantes pago a totalidade das taxas referentes ao mês de março e apenas reabriu a três de junho de dois mil e vinte.

Remeter à Assembleia Municipal, para ratificação.

- Aceitar o pedido de desistência formulado por vendedora do lugar vinte e quatro da Feira Semanal de Alcanena, e constante do processo dois mil e vinte/trezentos ponto cinquenta ponto oitocentos/três, não havendo lugar ao pagamento da taxa de ocupação do espaço referente ao mês de junho, considerando ter sido deliberado na presente reunião a isenção de pagamento das taxas de ocupação do espaço, a todos os feirantes da Feira Municipal de Alcanena, durante o mês de junho corrente.

- Informar o representante da entidade que está a explorar o restaurante/bar sito nos Olhos d'Água, Ibero Life, Limitada, mediante contrato de concessão de espaço, de que Câmara Municipal de Alcanena não pretende renovar o contrato de concessão acima mencionado, pelo que o mesmo caducará, no seu termo normal, sendo o último dia de vigência o dia trinta e de setembro dois mil e vinte, nas condições contratuais previstas.

Deverá, ainda o requerente fazer prova que tem poderes para solicitar o pedido da manutenção apenas do espaço de quiosque, através da apresentação de documento probatório.

- Aprovar o cancelamento do cheque número três cinco um cinco cinco sete três nove oito seis no valor de quatrocentos euros, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos a Depósitos a três de junho de dois mil e dezanove, conta número zero zero zero zero zero três um seis quatro três zero, relativamente correspondente ao apoio a estudantes do Ensino Superior dois mil e dezoito/dois mil e dezanove (Geminação com Município do Sal) – Terceira Tranche, com a ordem de pagamento número mil oitocentos e setenta e seis, cheque esse que à data ainda não foi descontado na conta do Município junto da instituição financeira.

- Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período oito de abril a três de junho de dois mil e vinte, para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Tomar conhecimento da Alteração 24 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração 25 ao Orçamento e 25 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2020.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Alteração 26 ao Orçamento e 26 ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração 27 ao Orçamento e 27 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 21 de maio a 4 de junho de 2020, no valor global de € 247.531,01.

- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de 21 de maio a 4 de junho de 2020, no valor total de €38.254,10.

- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 21 de maio a 4 de junho de 2020
 - Operações Orçamentais no valor total de € 341.938,78, correspondentes às autorizações números 1864 a 1949;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €5.096,31, correspondentes às autorizações números 121 a 126M.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 21 de maio a 4 de junho de 2020.
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 911.889,38;
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 4.712,99.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia doze de junho de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 1.464.885,25 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), sendo 1.128.299,76 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e 336.585,49 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Tomar conhecimento do programa, cronograma e cartaz das Férias Ativas Verão Dois Mil e Vinte.
Aprovar as normas específicas de participação e arrecadação da receita proveniente das inscrições, a qual deve dar entrada nos serviços, mediante informação técnica.

- Aprovar a isenção de pagamento da frequência nas Piscinas Municipais de Alcanena, por motivos de incapacidade física e insuficiência económica, comprovada pelos serviços sociais do Município, relativa ao processo. A isenção é extensível a um acompanhante, considerando que dois mil e vinte/trezentos e trinta e seis mil e trinta e seis.
Considerando tratar-se de um pedido de isenção de uma taxa constante do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município, e sendo a Assembleia Municipal a entidade competente para deliberar quanto isenção, de acordo com o disposto na alínea b), do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, remeter a esta entidade para ratificação.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a lista definitiva aprovada em reunião de Câmara realizada a dezoito de maio de dois mil e vinte, relativamente à abertura de concurso para ocupação do fogo de tipologia T-Dois, Bairro Timor Lorosae, Bloco Três, número doze, rés do chão direito, Alcanena.

Aprovar a minuta de contrato de arrendamento referente ao para o fogo de tipologia T-Dois, Bairro Timor Lorosae, Bloco Três, número doze, rés do chão direito, Alcanena, aprovar o valor da renda em regime de arrendamento apoiado, conforme Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto e que a caução de cem euros seja paga em quatro prestações mensais, junto ao valor da renda.

- Aprovar a abertura de concurso para ocupação de Fogo tipologia T dois, sito no Bairro Timor Lorosae, Bloco nove, número duzentos e cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, em Alcanena, sendo que o prazo para apresentação das candidaturas decorre de dezanove de junho a dez de julho corrente, inclusive

Tomar conhecimento da minuta de aviso de concurso.

- Ratificar o condicionalismo no acesso de trânsito ao Complexo dos Olhos D'Água, através da gestão da operacionalidade da barreira metálica existente, à semelhança de anos anteriores.

O período de condicionamento é o seguinte, das sete horas às vinte e uma horas:

- Dias trinta e trinta e um de maio de dois mil e vinte;
- Dias seis e sete de junho de dois mil e vinte;
- De dez de junho a quinze de setembro de dois mil e vinte.

Excluem-se do condicionamento as entidades e pessoas indicadas na informação técnica número cinco mil seiscentos e setenta e três/dois mil e vinte.

- Ratificar a aceitação de trezentos toalhões e trezentos lençóis sem referência, no valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) e duzentos e oitenta lençóis referência "Canárias" e trezentos e vinte lençóis referência "Menfis", no valor de 1.618,80€ (mil seiscentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), ofertas ao abrigo da Lei do Mecenato, emitindo-se os respetivos recibos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.